

**CONTRATO-PROGRAMA**

Entre:

1) **Município da Marinha Grande**, pessoa coletiva de direito público, com sede na Praça Guilherme Stephens, Marinha Grande, NIPC 505 776 758, representada por Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, adiante designado como entidade concedente ou primeiro outorgante

e

2) **Sport Operário Marinhense**, pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Rua 25 de abril, nº 30, 2430-313, Marinha Grande, NIPC 501417702, representada por Cristina Carapinha, na qualidade de Presidente da Direção, adiante designada como entidade beneficiária ou segundo outorgante.

É celebrado o presente contrato-programa nos seguintes termos:

Cláusula 1.ª**Objeto do contrato**

O presente contrato tem por objeto a atribuição de uma subvenção pública, de natureza financeira, para a organização da **Programação anual dos departamentos de música, dança e encenação de peça de teatro**, a decorrer durante o ano de 2020, promovida pela entidade beneficiária.

Cláusula 2.ª**Obrigações do segundo outorgante**

Constituem obrigações do segundo outorgante:

- a) Assegurar a execução integral e atempada da **Programação anual dos departamentos de música, dança e encenação de peça de teatro**, a decorrer durante o ano de 2020, conforme candidatura, cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzida e fica anexa ao presente contrato;
- b) Assegurar a execução integral dos termos do presente contrato;
- c) Afetar todos os apoios financeiros, materiais e logísticos concedidos exclusivamente à execução do programa objeto deste contrato;
- d) Informar de imediato a entidade concedente de quaisquer factos que sejam suscetíveis de perturbar a normal execução do contrato;
- e) Prestar consentimento expresso para a consulta da respetiva situação tributária e da situação contributiva pelos serviços da entidade concedente, nos termos da lei;
- f) Incluir nos seus relatórios anuais de atividades uma referência expressa à execução do contrato-programa;
- g) Elaborar e enviar à entidade concedente, até 31 de janeiro do ano seguinte àquele a que respeita, um relatório final sobre a execução do contrato-programa, designadamente sobre os resultados alcançados e os custos envolvidos (receitas e despesas);
- h) Prestar quaisquer informações ou apresentar documentos solicitados pela entidade concedente que respeitem à execução do programa e os que sustentem os relatórios de execução;
- i) Dar conhecer aos seus associados, dirigentes, beneficiários e outros, a celebração deste contrato-programa.



**Cláusula 3.^a****Período de vigência do contrato**

Sem prejuízo do disposto na cláusula 6.^a o contrato vigora até ao cumprimento de todas as obrigações assumidas pela entidade beneficiária.

Cláusula 4.^a**Comparticipação financeira**

- 1 - O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através de subsídio, no montante de 10.000,00€ (dez mil euros), para a realização da **Programação anual dos departamentos de música, dança e encenação de peça de teatro, a decorrer durante o ano de 2020**, objeto do presente contrato;
- 2 - O pagamento da participação financeira depende da inexistência, à data do mesmo, de uma situação de incumprimento por parte do beneficiário das suas obrigações fiscais, segurança social e para com a entidade concedente;
- 3 - O pagamento a que se refere o número anterior será efetuado até ao quinto dia útil seguinte ao da publicitação do contrato no portal do município.
- 4 - A despesa inerente a este contrato será satisfeita por dotação existente na seguinte classificação económica: 06/040701 e compromisso n.º 2020/675;
- 5 - Em caso algum, será efetuado pelo primeiro outorgante qualquer pagamento no âmbito do presente contrato no ano de 2021 e subsequentes.

Cláusula 5.^a**Colaboração entre as partes**

O segundo outorgante compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o primeiro outorgante, com vista ao correto acompanhamento e execução deste Contrato e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira, tendo em conta a relação do custo/benefício da realização da **Programação anual dos departamentos de música, dança e encenação de peça de teatro, a decorrer durante o ano de 2020**.

Cláusula 6.^a**Acompanhamento e controlo deste contrato**

- 1 - O primeiro outorgante exerce a fiscalização da execução do contrato-programa, podendo realizar, para o efeito, inspeções, inquéritos e sindicâncias.
- 2 - A entidade beneficiária deve prestar à entidade concedente da participação financeira todas as informações por esta solicitadas acerca da execução do presente contrato.
- 3 - A entidade beneficiária deve organizar e arquivar autonomamente a documentação justificativa da aplicação dos apoios concedidos.
- 4 - O primeiro outorgante reserva-se o direito de, a todo o tempo, solicitar a apresentação da documentação referida no número anterior.

Cláusula 7.^a**Revisão do contrato-programa**

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato carece de prévio acordo do primeiro outorgante, a prestar por escrito.

Cláusula 8.^a**Suspensão**

Os benefícios financeiros concedidos ao abrigo do presente contrato suspendem-se se a entidade beneficiária se encontrar, em qualquer momento, em situação de incumprimento das suas obrigações fiscais, segurança social ou para com a entidade concedente.



**Cláusula 9.ª****Incumprimento e rescisão do contrato**

1 – A falta de cumprimento do presente contrato ou desvio dos seus objetivos por parte do segundo outorgante constitui justa causa da rescisão do contrato, podendo implicar a devolução dos montantes recebidos.

2 – A não afetação da verba atribuída aos fins a que se destina implica a devolução dos montantes recebidos ao abrigo deste contrato.

Cláusula 10.ª**Publicidade**

Todas as ações realizadas ao abrigo deste contrato-programa, quando publicitadas ou divulgadas por qualquer forma, devem, obrigatoriamente, fazer referência à participação assumida pela Câmara Municipal no seu desenvolvimento, fazendo a menção: “Com o apoio da Câmara Municipal da Marinha Grande” e respetivo logótipo.

Cláusula 11.ª**Omissões**

1 - Os casos omissos no presente contrato-programa são supridos por recurso ao disposto no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios ou Benefícios a Entidades de Natureza Social, Cultural, Desportiva, Recreativa ou Outra.

2 - Quaisquer outras situações serão resolvidas pela Câmara Municipal da Marinha Grande.

Cláusula 12.ª**Efeitos**

1 - O presente contrato produz efeitos, a partir da data da deliberação.

2 - O presente contrato-programa foi aprovado através de deliberação de Câmara Municipal de 27 de julho de 2020.

Marinha Grande, 31-07-2020

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

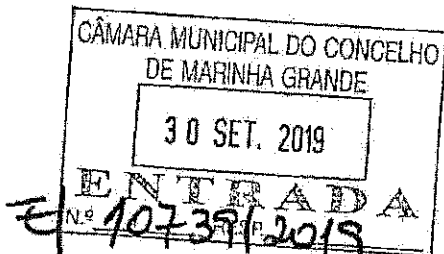




SPORT OPERÁRIO MARINHENSE

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, FUNDADA EM 31 DE JANEIRO 1923

A
Dde
M



Câmara Municipal da Marinha Grande
Praça Guilherme Stephens

2430 – 552 Marinha Grande

DATA: Marinha Grande 30 de setembro de 2019

ASSUNTO: Entrega da Candidatura Programa de Apoio a Atividades com carácter Anual

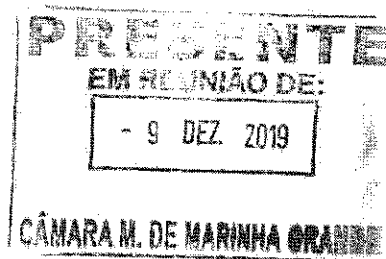
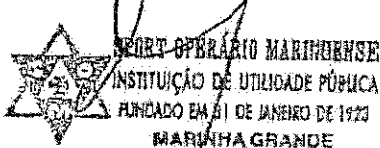
Exmos. Senhores

Junto remetemos a candidatura ao PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADES COM CARÁCTER ANUAL:

- Atividade anual do Departamento de Dança

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Direcção



Município da Marinha Grande

Câmara Municipal



REQUERIMENTO DE CANDIDATURA

ATRIBUIÇÃO DE APOIOS OU BENEFÍCIOS A ENTIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA

PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADES COM CARÁTER ANUAL	ANO	2020
--	-----	------

Nome	SPORT OPERÁRIO MARINHENSE																				
Morada	Rua 25 de abril, 30																				
Código Postal	2430-313 MARINHA GRANDE																				
NIF	501417702					Telefone / Telemóvel				244503984											
NIB	0	0	4	6	0	2	0	5	0	0	6	0	0	0	1	5	1	3	0	3	1
Nome do Responsável	Cristina Carapinha																				
Cargo	Presidente de direção																				

DESIGNAÇÃO DA ATIVIDADE

Atividade anual do departamento de dança

DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE A REALIZAR

Aulas de dança clássica, hip hop, sapateado, criativa e contemporânea para jovens dos 3 aos 20 anos.

OBJETIVOS/METAS QUE SE PROPÕE ATINGIR

Sendo esta uma das atividades de referência do clube a qualidade oferecida é elevada mas queremos sempre mais e melhor e é nosso objetivo aumentar a qualidade do serviço oferecido e o número de alunos.

IMPORTÂNCIA E INTERESSE DA ATIVIDADE PROPOSTA PARA O MUNICÍPIO/COMUNIDADE

O departamento de dança participa com regularidade em eventos locais, promovidos pela autarquia e outras instituições.

RELEVÂNCIA PARA A PROJEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Departamento de dança tem participado em diversos concursos nacionais e regionais, tendo obtido boas classificações (incluindo primeiros prémios), o que contribui para a divulgação da Marinha Grande a nível nacional.

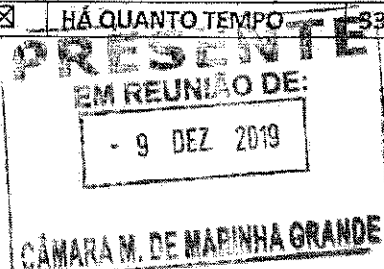
DESCRIÇÃO DO CARÁTER INOVADOR DO PROJETO A DESENVOLVER

O Sport Operário Marinhense está atento aos novos modelos de formação e às exigências atuais da população, tendo para este ano aumentado o seu leque de ofertas em termos de atividades, nomeadamente ballet e dança contemporânea para adultos.

N.º DE DESTINATÁRIOS/BENEFICIÁRIOS PREVISTOS E QUAIS

84 alunos (destinatários diretos) e cerca de 200 beneficiários.

ATIVIDADE DE CONTINUIDADE NÃO SIM HÁ QUANTO TEMPO 33 anos



Município da Marinha Grande

Câmara Municipal



FORAM SOLICITADOS OU ESPERAM RECEBER OUTROS APOIOS FINANCEIROS/LOGÍSTICOS:	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
---	-----	--------------------------	-----	-------------------------------------

QUAIS E DE QUE ENTIDADES

MONTANTE DO APOIO FINANCEIRO PRETENDIDO E RESPECTIVOS FINS
6.600,00€ para apoio ao funcionamento da escola.

Declaração de compromisso:

O representante da entidade assume inteira responsabilidade nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações e veracidade dos documentos entregues na presente candidatura. Falsas declarações implicam o indeferimento do processo.

2019/09/30

Assinatura e Carimbo:



SPORTS CLUB MARINHENSE
 INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
 FUNDADO EM 31 DE JANEIRO DE 1923
 MARINHA GRANDE

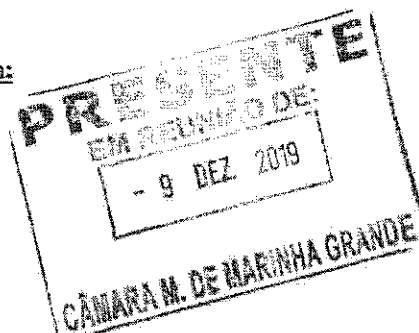
DOCUMENTOS ENTREGUES (a preencher pelos serviços)	
Último relatório de contas, quando a entidade esteja legalmente obrigada a dispor deste documento;	<input type="checkbox"/>
Ata de aprovação do relatório de contas assinada pelos seus representantes legais;	<input type="checkbox"/>
Autorizações para consulta da situação tributária e da situação contributiva para a segurança social;	<input type="checkbox"/>
Outros documentos julgados pertinentes	<input type="checkbox"/>

(ficam dispensados da apresentação destes documentos, as entidades cujos documentos já estejam na posse da Câmara Municipal)

Assinatura do responsável pela receção da candidatura:

Confirmo receção dos documentos,

/ /



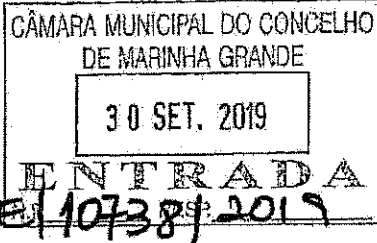
Observações



SPORT OPERÁRIO MARINHENSE

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, FUNDADA EM 31 DE JANEIRO 1923

A
DDC
M



Câmara Municipal da Marinha Grande
Praça Guilherme Stephens

2430 – 552 Marinha Grande

DATA: Marinha Grande 30 de setembro de 2019

ASSUNTO: Entrega da Candidatura Programa de Apoio a Atividades com carácter Anual

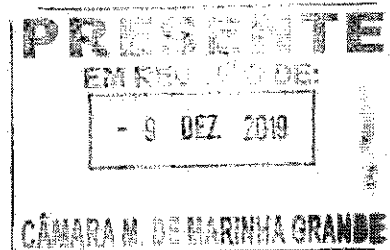
Exmos. Senhores

Junto remetemos a candidatura ao PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADES COM CARÁCTER ANUAL:

- Atividade anual do Departamento de Música

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Direção



Município da Marinha Grande

Câmara Municipal



REQUERIMENTO DE CANDIDATURA

ATRIBUIÇÃO DE APOIOS OU BENEFÍCIOS A ENTIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA

PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADES COM CARÁTER ANUAL	ANO	2020
--	-----	------

Nome	SPORT OPERÁRIO MARINHENSE																				
Morada	RUA 25 DE ABRIL, Nº30																				
Código Postal	2430-313 MARINHA GRANDE																				
NIF	501417702					Telefone / Telemóvel					244503984										
NIB	0	0	4	6	0	2	0	5	0	0	6	0	0	0	1	5	1	3	0	3	1
Nome do Responsável	Cristina Carapinha																				
Cargo	Presidente da direção																				

DESIGNAÇÃO DA ATIVIDADE	Atividade anual do departamento de Musica
-------------------------	---

DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE A REALIZAR	Aulas de violoncelo, piano, violino, saxofone, flauta transversal, clarinete, canto, bateria e guitarra. Aulas de formação musical para todas as faixas etárias. Realização de seis audições anuais com a participação dos alunos de música e dança numa prática interdisciplinar.
--	---

OBJETIVOS/METAS QUE SE PROPÕE ATINGIR	Sendo esta uma das atividades de referência do clube, a qualidade oferecida é elevada, mas queremos sempre mais e melhor e é nosso objetivo aumentar a qualidade do serviço oferecido e o número de praticantes.
---------------------------------------	--

IMPORTÂNCIA E INTERESSE DA ATIVIDADE PROPOSTA PARA O MUNICÍPIO/COMUNIDADE	O elevado contributo, já demonstrado ao longo dos anos, para o desenvolvimento cultural dos jovens da cidade. Foi uma escola pioneira no ensino da música, continuando a ser uma escola de referência a nível local e regional.
---	---

RELEVÂNCIA PARA A PROJEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO	Apresentações regulares dos jovens em espetáculos dentro e fora do Sport Operário Marinhense contribuindo, assim, para a dinâmica cultural da cidade.
--	---

DESCRIÇÃO DO CARÁTER INOVADOR DO PROJETO A DESENVOLVER	Realização de espetáculos com a participação das escolas de música e dança em interação. Realização de audições em estilos de música diversificada como pop/rock, jazz e erudita. Início do projeto "Operário saiu à rua" (dar a conhecer as atividades desenvolvidas pelo SOM em intercâmbio com as coletividades do concelho).
--	--

N.º DE DESTINATÁRIOS/BENEFICIÁRIOS PREVISTOS E QUAIS	100 (destinatários diretos) e 200 beneficiários.
--	--

ATIVIDADE DE CONTINUIDADE	NÃO	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	HÁ QUANTO TEMPO	33 anos
---------------------------	-----	--------------------------	-----	-------------------------------------	-----------------	---------

Município da Marinha Grande

Câmara Municipal



FORAM SOLICITADOS OU ESPERAM RECEBER OUTROS APOIOS FINANCEIROS/LOGÍSTICOS:	SIM	<input type="checkbox"/>	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
---	-----	--------------------------	-----	-------------------------------------

QUAIS E DE QUE ENTIDADES



MONTANTE DO APOIO FINANCEIRO PRETENDIDO E RESPECTIVOS FINS
21.500,00€ para apoio às despesas de funcionamento da escola de música.

Declaração de compromisso:

O representante da entidade assume inteira responsabilidade nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações e veracidade dos documentos entregues na presente candidatura. Falsas declarações implicam o indeferimento do processo.

30/09/2019

Assinatura e Carimbo:



SPORT OPERÁRIO MARINENSE
 INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
 FUNDAÇÃO EM 31 DE JANEIRO DE 1973
MARINHA GRANDE

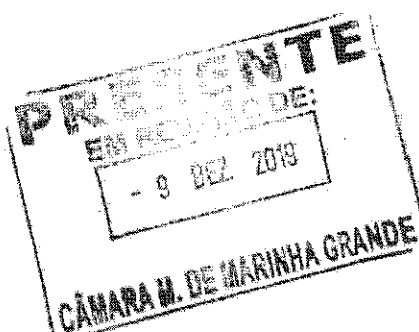
DOCUMENTOS ENTREGUES (a preencher pelos serviços)	
Último relatório de contas, quando a entidade esteja legalmente obrigada a dispor deste documento;	<input type="checkbox"/>
Ata de aprovação do relatório de contas assinada pelos seus representantes legais;	<input type="checkbox"/>
Autorizações para consulta da situação tributária e da situação contributiva para a segurança social;	<input type="checkbox"/>
Outros documentos julgados pertinentes	<input type="checkbox"/>

(ficam dispensados da apresentação destes documentos, as entidades cujos documentos já estejam na posse da Câmara Municipal)

Assinatura do responsável pela receção da candidatura:

Confirmo receção dos documentos,

/ /



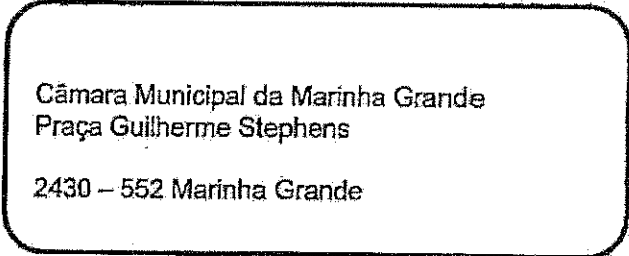
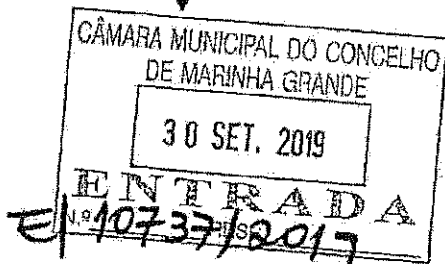
Observações



SPORT OPERÁRIO MARINENSE

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, FUNDADA EM 31 DE JANEIRO 1923

A
Ddc
Mz



DATA: Marinha Grande 30 de setembro de 2019

ASSUNTO: Entrega da Candidatura Programa de Apoio a Atividades com carácter Anual

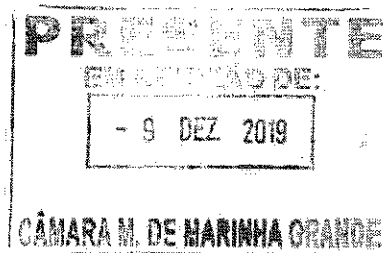
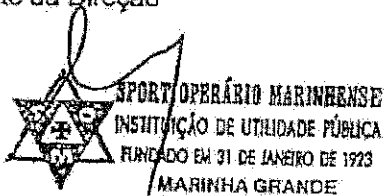
Exmos. Senhores

Junto remetemos a candidatura ao PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADES COM CARÁCTER ANUAL:

- Atividade anual da secção de teatro

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Direção



Município da Marinha Grande

Câmara Municipal



REQUERIMENTO DE CANDIDATURA

ATRIBUIÇÃO DE APOIOS OU BENEFÍCIOS A ENTIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA

PROGRAMA DE APOIO A ATIVIDADES COM CARÁTER ANUAL	ANO	2020
--	-----	------

Nome	SPORT OPERÁRIO MARINHENSE																				
Morada	RUA 25 DE ABRIL, Nº 30																				
Código Postal	2430-313 MARINHA GRANDE																				
NIF	501417702					Telefone / Telemóvel			244503984												
NIB	0	0	4	6	0	2	0	5	0	0	6	0	0	0	1	5	1	3	0	3	1
Nome do Responsável	Cristina Carapinha																				
Cargo	Presidente																				

DESIGNAÇÃO DA ATIVIDADE

Encenação de uma peça de Teatro

DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE A REALIZAR

Para a consecução da atividade proposta, serão desenvolvidas as seguintes "áreas": ensaios (1/2) semana; execução de cenários; execução de adereços; execução de guarda-roupa; montagem e execução de luz e som; divulgação/publicitação.

OBJETIVOS/METAS QUE SE PROPÕE ATINGIR

Incentivar o acesso à Cultura na nossa cidade/concelho; Captar novos públicos num sentido de transversalidade ao nível etário, social e cultural; Estabelecer parcerias com entidades diversas e outros grupos de Teatro Amador tendo como objetivo a digressão e troca de experiências/vivências.

IMPORTÂNCIA E INTERESSE DA ATIVIDADE PROPOSTA PARA O MUNICÍPIO/COMUNIDADE

Destacamos a continuidade do trabalho do um Grupo de Teatro do SOM, o que, só por si, será de uma importância e interesse assinaláveis, tendo como certo que o Teatro é um elemento indispensável ao desenvolvimento social e cultural de qualquer comunidade, promovendo a democratização da cultura, a humanização e a animação comunitária.

RELEVÂNCIA PARA A PROJEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO

As parcerias estabelecidas e a estabelecer, levarão o nome da Marinha Grande a eventos de índole cultural dentro e fora do concelho. A título de exemplo destacamos a participação em projetos nacionais levados a efeito pelo Inatel, a participação em Mostras Teatrais em Leiria (Te-ato) e atuações em Pombal, Santarém.

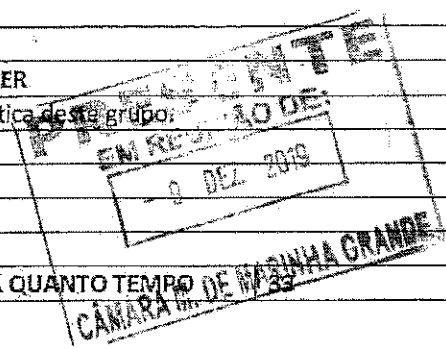
DESCRIÇÃO DO CARÁTER INOVADOR DO PROJETO A DESENVOLVER

A inovação estética, e de textos/autores, têm sido uma característica deste grupo.

N.º DE DESTINATÁRIOS/BENEFICIÁRIOS PREVISTOS E QUAIS

20 destinatários diretos e 600 /700 beneficiários.

ATIVIDADE DE CONTINUIDADE	NÃO	<input type="checkbox"/>	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	HÁ QUANTO TEMPO
---------------------------	-----	--------------------------	-----	-------------------------------------	-----------------



Município da Marinha Grande

Câmara Municipal



FORAM SOLICITADOS OU ESPERAM RECEBER OUTROS APOIOS FINANCEIROS/LOGÍSTICOS:	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	<input type="checkbox"/>
--	-----	-------------------------------------	-----	--------------------------

QUAIS E DE QUE ENTIDADES
Financeiros- Junta de Freguesia da Marinha Grande Junta de freguesia da Moita ; Inatel

MONTANTE DO APOIO FINANCEIRO PRETENDIDO E RESPECTIVOS FINS
10.600,00 Euros para concretização da encenação de uma peça de teatro a ser apresentada no ano de 2020.

Declaração de compromisso:

O representante da entidade assume inteira responsabilidade nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações e veracidade dos documentos entregues na presente candidatura. Falsas declarações implicam o indeferimento do processo.

29/09/2019

Assinatura e Carimbo:



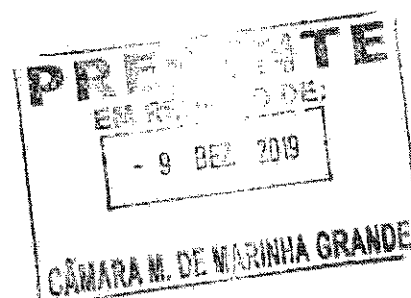
DOCUMENTOS ENTREGUES (a preencher pelos serviços)	
Último relatório de contas, quando a entidade esteja legalmente obrigada a dispor deste documento;	<input type="checkbox"/>
Ata de aprovação do relatório de contas assinada pelos seus representantes legais;	<input type="checkbox"/>
Autorizações para consulta da situação tributária e da situação contributiva para a segurança social;	<input type="checkbox"/>
Outros documentos julgados pertinentes	<input type="checkbox"/>

(ficam dispensados da apresentação destes documentos, as entidades cujos documentos já estejam na posse da Câmara Municipal)

Assinatura do responsável pela receção da candidatura:

Confirmo receção dos documentos,

/ /



Observações
